

CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

REDE DE ESGOTO

A CAESB realizou duas reuniões de esclarecimento para os moradores do condomínio. A primeira, no dia 4/11/2009, para os moradores das casas 1 a 50, do lado da rua que dá para a rodovia e a segunda, no dia 11/11/2009, para as casas situadas do outro lado, incluindo a dobra do L. A CAESB tem por norma marcar de véspera as reuniões e é seu próprio funcionário que faz os convites. Assim, a administração do condomínio pede desculpas por não ter podido avisar das reuniões com antecedência.

Nessas reuniões, o engenheiro Monarg descreveu as modalidades de instalação: ramal de *fundo de lote*, *jardim* e *passeio*. Os técnicos da CAESB concluíram que o viável para nós, devido à declividade de terreno, posição das casas, garagens e fossas é o chamado *ramal de passeio*. Este ramal passa pela calçada, a cerca de 75cm do muro ou cerca da casa. A CAESB escavará a calçada, refazendo-a apenas no contrapiso ou reporá a grama, mas se o morador fornecer o material (cerâmica, granito, pedras) poderá restaurar a calçada original.

A tubulação utilizada será de PVC maleável e resistente, de diâmetro 100mm, de acordo com normas de engenharia e da ABNT. Este diâmetro garante pressão suficiente para que todo o esgoto seja transportado sem acumular-se na tubulação, evitando entupimentos. A tubulação da casa deve ligar a fossa mais próxima ao ramal de passeio. As caixas de gordura deverão ter a capacidade de 18L e haverá um prazo de 60 dias depois da implantação da rede para efetuar a interligação. Os funcionários da CAESB *não executam serviços* para os particulares. Caso alguma empresa com boas referências entre em contato com o condomínio, poderá ser indicada aos condôminos, que deverão arcar com os custos de suas instalações.

O *sistema condominial* de saneamento empregado pela CAESB é uma modalidade de construção da rede de esgoto em que a CAESB custeia a estação de tratamento, as elevatórias e as tubulações da rede pública, mas o usuário paga 30% do orçamento total, correspondente à parte das instalações que passa em frente à sua casa (tubulação e poço de inspeção de 50 em 50m), à razão de R\$64,11 o metro de testada (medida da frente da casa). Em nosso condomínio os terrenos têm 13m

de frente, o que corresponde a R\$843,00 por unidade. Os terrenos duplos ou triplos, naturalmente, terão o custo multiplicado. Esse valor será cobrado quando a rede estiver liberada para uso, na conta da CAESB, em até 24 vezes sem juros. O engenheiro Monarg alerta para o fato de que a CAESB não tem cobradores e só faz cobranças na conta.

A utilização do ramal de passeio implica na cobrança de 100% do valor da conta de água ao usuário pelo serviço de esgoto. Segundo o engenheiro Monarg, o valor cobrado é alto porque o tratamento do esgoto, antes que possa ser lançado em rios e lagos, tem um custo muito elevado. A CAESB tem a responsabilidade de efetuar a manutenção e todo e qualquer conserto que se fizer necessário, em um prazo de duas a três horas.

Algumas das casas do número 53 em diante, devido à declividade do terreno e localização da fossa, terão seu ramal de passeio do lado do condomínio Estância. As casas do L terão seus ramais de passeio nas calçadas. Qualquer particularidade deverá ser comunicada à CAESB, que fará a vistoria para detectar ajustes e adaptações necessárias.

Não é permitido o despejo de águas de chuva na tubulação de esgoto. As fossas deverão ser desinfetadas e aterradas. Poderão ser aproveitadas, a critério do morador, como sumidouros para as águas pluviais ou até como reservatórios, para armazenar, durante a estação chuvosa, água que poderá ser utilizada na estação seca.

A lei distrital 041/79 obriga todo proprietário a aderir à rede de esgoto que passe em frente à sua casa. A não adesão acarretará em multa progressiva. O termo de adesão a ser assinado pelos moradores do condomínio está disponível na portaria. O início dos trabalhos está previsto para daqui a duas semanas. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à gerência de apoio comunitário da CAESB, pelos telefones 33071198 e 3307 1709.

Maria Elisabete Barbosa de Almeida
Síndica

Solange Maria Rodrigues dos Reis
Subsíndica